



Lei n.º 20/2020, de 1 de julho

Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, que estabelece as medidas excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 02/07/2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho

Cf. Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho

Cria o Programa Bairros Saudáveis.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 02/07/2020.

Despacho n.º 6825-A/2020, de 1 de julho

Determina que os intervenientes na gestão de casos de doença COVID-19 e dos seus contactos, que participam na vigilância epidemiológica e no apoio à sua realização, se encontram vinculados a um especial dever de colaboração e de celeridade na sua atuação, no quadro das suas competências.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: a partir das 00:00 horas do dia 1 de julho de 2020.

Despacho n.º 6868-A/2020, de 2 de julho

Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de alerta, contingência e calamidade.

Entrada em Vigor: 07/07/2020 (com produção de efeitos a 01/07/2020).

[Deliberação n.º 723/2020, de 3 de julho](#)

Aplicação de procedimentos para as observações e verificações constantes nas inspeções periódicas aos veículos, com a classificação de deficiências fixadas nos quadros anexos.

Entrada em Vigor: 01/11/2020.

[Despacho n.º 6906-A/2020, de 3 de julho](#)

Determina que, na Área Metropolitana de Lisboa, os estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, bem como os que se encontrem em conjuntos comerciais, que estejam autorizados a funcionar vinte e quatro horas por dia mas que, nos termos do artigo 5.º do regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51 -A/2020, de 26 de junho, estejam obrigados a encerrar às 20 horas, podem reabrir às 6 horas, bem como os estabelecimentos de prestação de serviços de aluguer de veículos de passageiros ou de mercadorias sem condutor estão excetuados do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do regime anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho, podendo, sempre que o respetivo horário de funcionamento o permita, encerrar à 1 hora e reabrir às 6 horas.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 03/07/2020.

[Despacho n.º 6906-B/2020, de 3 de julho](#)

Determina a aprovação dos calendários, para o ano letivo de 2020-2021, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 08/07/2020.

[Despacho n.º 6948-A/2020, de 6 de julho](#)

Determina a realização de controlo de temperatura e de testes à COVID-19 nos aeroportos no âmbito estabelecido pelo Despacho n.º 6756-C/2020, de 30 de junho.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 04/07/2020 (nos termos previstos no n.º 9).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Portaria n.º 165/2020, de 7 de julho](#)

Regula os termos de depósito e publicação das decisões arbitrais em matéria administrativa e tributária.

Entrada em Vigor: 30/07/2020.

[Despacho n.º 6987-A/2020, de 7 de julho](#)

Determina os horários de funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis e dos estabelecimentos de comércio a retalho situados nas áreas de serviço na Área Metropolitana de Lisboa.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 07/07/2020.

[Portaria n.º 166/2020, de 8 de julho](#)

Regulamenta o procedimento de atribuição do benefício previsto nos números 27 a 30 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 09/07/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho](#)

Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 10/07/2020.

[Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 8/2020-R, de 10 de julho](#)

Densifica os deveres dos seguradores previstos no Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 11/07/2020.

[Portaria n.º 170-A/2020, de 13 de julho](#)

Regulamenta o incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, previsto no Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de junho.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 14/07/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Decreto-Lei n.º 35/2020, de 13 de julho](#)

Altera a proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Diretivas (EU)2017/2398, 2019/130 e 2019/983.

Altera: Decreto-lei n.º 301/2000, de 18 de novembro.

Entrada em Vigor: 03/08/2020.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, de 14 de julho](#)

Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.D

Cf. [Declaração de Retificação n.º 25-A/2020, de 15 de julho](#)

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 00:00 h de 15/07/2020.

[Decreto-Lei n.º 37/2020, de 15 de julho](#)

Estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social.

Entrada em Vigor: 16/07/2020 (com produção de efeitos a 01/07/2020).

[Decreto-Lei n.º 37-A/2020, de 15 de julho](#)

Altera o regime sancionatório aplicável ao incumprimento dos deveres estabelecidos por declaração da situação de alerta, contingência ou calamidade.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 16/07/2020.

[Despacho n.º 7212-B/2020, de 15 de julho](#)

Prorrogação das medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, com determinadas exceções.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 00:00 h de 16/07/2020 até às 23:59 h de 31/07/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho](#)

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

Entrada em Vigor: 17/07/2020 (com produção de efeitos nos termos do seu artigo 8.º).

[Despacho n.º 258/2020-XXII SEAAF, de 16 de julho](#)

Adiamento do prazo do primeiro pagamento por conta em 2020.

Entrada em Vigor: 17/07/2020.

[Despacho n.º 259/2020-XXII, do SEAAF, de 17 de julho](#)

Prorrogação do prazo de entrega da IES/DA.

Entrada em Vigor: 18/07/2020.

[Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 25/07/2020.

[Aviso n.º 10864/2020, de 24 de julho](#)

Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Entrada em Vigor: 24/07/2020.

[Resolução da Assembleia da República n.º 49/2020, de 27 de julho](#)

Apreciação da aplicação do estado de emergência, declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 01/08/2020.



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



[Declaração de Retificação n.º 26/2020, de 27 de julho](#)

Retifica a Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, da Administração Interna, sobre a alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 107, de 2 de junho de 2020.

Altera: Portaria n.º 135/2020, de 02 de junho.

Entrada em Vigor: 01/08/2020.

[Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/M, de 28 de julho](#)

Aplica na Região Autónoma da Madeira o Decreto -Lei n.º 19 -A/2020, de 30 de abril, que estabelece um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia da doença COVID -19, e adapta e regulamenta na Região Autónoma da Madeira as medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2, previstas no Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, e na Lei n.º 9 -A/2020, de 17 de abril, que estabelece um regime excecional e temporário de processo orçamental.

Entrada em Vigor: 29/07/2020 (com produção de efeitos nos termos previstos no seu artigo 15.º).

[Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho](#)

Cria o Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR).

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: na data da publicação da portaria referida no artigo 28.º e vigora até 31 de dezembro de 2030.

[Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho](#)

Cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho.

Entrada em Vigor: 31/07/2020 (com produção de efeitos desde o dia 01/08/2020 até 31/12/2020).



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas



REABILITAÇÃO URBANA



Casa Eficiente 2020



Gestão Portuguesa de Construção



Serviços de Prevenção e
Medicina do Trabalho



Associação Profissional

[Lei n.º 29/2020](#), de 31 de julho

Medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e à doença COVID -19.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 01/08/2020.

[Despacho n.º 7595-A/2020](#), de 31 de julho

Definição das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal.

Entrada em Vigor/Produção de efeitos: 00 h de 01/08/2020 até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2020.

Em caso de necessidade de algum esclarecimento complementar, contacte:

Serviços da AICCOPN

T: +351 22 340 22 00 | geral@aiccopn.pt



AICCOPN
Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

